



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PRO-SOCIAL - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO TITULAR

| | | | |
|--|--|------------|--|
| Nome Social* do Beneficiário Titular (<i>quando houver</i>): | | | |
| Nome Civil do Beneficiário Titular: | | Matrícula: | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO a emissão da 2ª via da(s) carteira(s) do Programa, para o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), por motivo de _____, e autorizo o desconto relativo ao custo, por carteira, de 2% do menor vencimento do quadro de pessoal deste Tribunal, conforme a IN 18-02 de 08/08/1994.

| Nome Social* (<i>quando houver</i>) / Nome Civil | Selecione a opção do cartão para 2ª via | | |
|--|---|-------------|--------|
| | Pro-Social | Saúde Caixa | Unimed |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

OBSERVAÇÃO

Somente será permitida isenção da cobrança da 2ª via da carteira, mediante apresentação de boletim de ocorrência policial, uma única vez. Nos demais casos, a substituição de carteira será custeada pelo beneficiário.

* Resolução 270, de 11/12/2018 - CNJ:

Art. 1º Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, aos magistrados, aos estagiários, aos servidores e aos trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário, em seus registros funcionais, sistemas e documentos, na forma disciplinada por esta Resolução.

Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele adotado pela pessoa, por meio do qual se identifica e é reconhecida na sociedade, e por ela declarado.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0011766-88.2021.4.01.8006

17810767v1